

ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0800770-65.2020.8.14.0107 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 242/2024-CRCP/COINT/CGPC/PC-PA" de 08/07/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 563/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 656/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 814/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício (ID 131511433) do Processo nº 0000910-81.2019.8.14.0020, Ofício nº 424/2024-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2548721, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a litigiosidade com a AAI nº 807/2024, que segue regularmente em fase de instrução.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 814/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 657/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 737/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, recusou-se a registrar boletim de ocorrência em razão da violência doméstica narrada por C.V.D.C. e demais fatos conexos, nos termos da comunicação feita à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, em 16/10/2024, protocolo 3103520 e (PAE 2024/1252370), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos aptos a justificar o prosseguimento da perseguição disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 737/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 658/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 755/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024, publicada no DOE nº 36.038 de 21/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional decorrente da fuga do preso M.C.O., no dia 05/11/2024, em Augusto Correa-PA, nos termos do "Ofício nº 472/2024/DPAC/PC-PA, de 06/11/2024,(PAE 2024/1331326), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 755/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024, publicada no DOE nº 36.038 de 21/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 659/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 026/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de I.S.P. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 503/2023-MP/PJJ" e (PAE nº 2023/1412925), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que indiquem responsabilidade funcional de servidores pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 026/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no

DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 660/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 738/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência da fuga dos presos D.S., O.G. e S.B.G., no dia 31/10/2024, em Faro-PA, nos termos do BOP 00101/2024.100422-1, de 31/10/2024, anexada (PAE 2024/1304023), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a prática de transgressão disciplinar por parte da policial civil.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 738/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 661/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 321/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/06/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 321/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/06/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 662/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 330/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/06/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 330/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/06/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 663/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 360/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/06/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 360/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/06/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 664/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 366/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/06/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 366/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/06/2025 o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 665/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 194/2025-AAI/INSTAURA-